



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 250 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/29129

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Caixa Escolar da CIMEI 24

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 24** doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1 A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 30 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor Total (R\$)
1	DVD PLAYER SONY DVP – SR 200P	1	159,00	159,00
2	TELEFONE ID KEO K301DTMF GRAFITE	1	39,9	39,9
3	TV HBUSTER 32* LCD HDTV-32DO1 HD/TV/USB	1	1099,00	1099,00
4	TV HBUSTER 32* DO1 HD/TV/USB	1	1099,00	1099,00
5	CASINHA BONECA TROPICAL	1	2000,00	2000,00
6	CASINHA BONECA CHALÉ DA MONTANHA	1	1800,00	1800,00
7	TV LCD LG -32 LD 350DTV	2	1250,00	2500,00
8	ROTEADOR WIRELESS TP LINK 150 MBPS	1	80,00	80,00
9	PROJETOR EPSON S8 + 2500	1	1484,00	1484,00
10	MULTIFUNCIONAL LASER3 EM1DCP 7040BROTHER	1	849,00	849,00
11	PROTETOR ELETRÔNICO MAG 115/220 VCA	1	65,00	65,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.174,90

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.174,90 (Onze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 30 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 24

Representante Legal: Maria Lucia Garcia

RG nº 47604249-0

CPF nº 054755448-41